

Prefeitura Municipal de Uibaí

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



AVISO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 16IN/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Pública especificamente para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**. 07 de fevereiro de 2017. Paulo Henrique Silva Levi – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 16IN/2017 - Contrato nº 20IN/2017 – Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI**. Contratado: M & V ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, sociedade empresária limitada no CNPJ 13.223.470/0001-66, com sede na Rua Pio XII, 691, Sala 01, Centro, Seabra-BA. Objeto: Prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Pública especificamente para a **Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**. Valor: R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais), o qual será pago em onze parcelas mensais de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) conforme contrato. Data de assinatura do contrato: 07/02/2017. Vigência: 31/12/2017. Uibaí – Bahia, 07 de fevereiro de 2017. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br